

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES

ANEXO II - DESCRIÇÃO DO CARGO

NOME DO CARGO: Assistente Social (04)

QUADRO: Contratação Temporária por tempo Determinado

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Atuar na Secretaria de Município da Cidadania e Assistência Social, junto ao Centro Pop, Equipe diagnóstica e Família Acolhedora, desenvolvendo um trabalho técnico no acompanhamento rotineiro destes. Atuar em prol da melhoria da qualidade de vida e garantia da convivência familiar e comunitária de Pessoas atendidas pelo Centro Pop, Família Acolhedora e Equipe Diagnóstica.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Equipe diagnóstica: O estudo realizado pela Equipe Diagnóstica inclui uma criteriosa avaliação dos riscos que estão submetidos as crianças e adolescentes, e as condições das famílias, sugerindo aos órgãos competentes soluções pertinentes a cada caso. Além dos estudos, a Equipe Diagnóstica atua dando suporte ao Conselho Tutelar e as equipes técnicas de todas as instituições de acolhimento do município, participando das audiências concentradas e elaboração de estratégias de cuidado e proteção.

Família Acolhedora: Este organiza e acompanha o acolhimento de crianças e adolescentes em residências de famílias cadastradas, que estão afastados do convívio familiar, por meio de medida protetiva, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção.

Centro Pop: A Proteção Social Especial organiza no âmbito do SUAS, a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, destinado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. O Centro POP deve representar espaço de referência para o convívio grupal, social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito. Deve-se proporcionar vivências para o alcance da autonomia, estimulando, além disso, a organização, a mobilização e a participação social.

CONDIÇÕES DE TRABALHO :

- a) Regime de Trabalho Geral: Cumprir carga horária semanal de 30 horas.
- b) Regime de Trabalho Especial: O exercício do cargo exige trabalho externo, bem como a execução de tarefas em vários locais e bairros da cidade.
- c) Remuneração: R\$2.089,23

- * vale transporte
- * Vale Alimentação
- * 30% Risco de vida

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:



Prefeitura Municipal
do **RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES

- a) Idade: Mínima de 18 anos.
- b) Instrução: Técnico em Ensino Superior- Serviço Social